



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2013.

I - Relatório: O Prefeito Municipal encaminhou a esta casa Legislativa projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Municipal de desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar, com o objetivo de promover ações de incentivo à atividade da piscicultura, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

II - Análise: No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito.

Quanto a análise o projeto tem amparo pela lei disciplinadora.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade rural Lobanense.

III - Voto: Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, 25 de abril de 2013.

FRANCISCO DE SOUSA BRASIL
Relator

Câmara Municipal Gov. Edison Lobão-MA
RECEBEMOS
Em 25, 04, 2013
Francisco de Sousa Brasil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão:

A Comissão de Constituição e Justiça, em sessão de 25 de abril de 2013, opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 003 de 2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Raimundo Lima de Moraes, Antonio Mesquita Carvalho Filho, José Cabral Neto, Ozório Postigo Garcia Junior.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, 24 de abril de 2013.



JOSÉ PEREIRA NUNES

Presidente da Comissão

FRANCISCO DE SOUSA BRASIL

Relator

NECI DA SILVA FERREIRA

Membro

Câmara Municipal Gov. Edison Lobão-MA
RECEBEMOS
Em 25 / 04 / 2013
Opinião A. Cabral Neto